



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 2ª. SESSÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 34-46.2015.6.07.0001

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do acórdão que negou provimento ao recurso da embargante.

Embargante: J. P. S/A

Advogado: Dr. Herman Barbosa - OAB/DF nº 10.001

Embargado: M. P. E.

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do Relator. Unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-68.2015.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2014

Requerente: Partido Progressista - PP/DF

Requerente: Benedito Augusto Domingos - Presidente

Requerente: José Rubens Cabral Filho - Tesoureiro

Advogado: Dr. Herman Barbosa - OAB/DF nº 10.001

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Decisão unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 170-12.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

Assunto: Embargos de declaração opostos em face do acórdão que desaprova as contas dos embargantes.

Embargante: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB/DF

Embargante: Fernanda Meireles Estevão de Oliveira - Presidente

Embargante: José Eduardo Barioto Ramos - Tesoureiro

Advogada: Dra. Ângela Cignachi Baeta Neves - OAB/DF nº 18.730

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente